

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 2022.11.11.01 – SEINFRA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 143, de 08 de dezembro de 2022, estando presente a Sra. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL, José Wendel de Almeida – Membro e Maria Zacarias da Silva - Suplente, para realizar a abertura do certame e recebimento dos envelopes que dizem conter os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das participantes referente ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 2022.11.11.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, a Sra. Presidente deu início a sessão, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993. Em seguida, a Sra. Presidente fez constar que a sessão de prosseguimento foi objeto de divulgação no Diário Oficial do Município. Ato contínuo, fez constar que não se fez presente o representante de nenhuma das empresas participantes. Logo após, dando prosseguimento ao certame, fez constar que a licitação havia sido suspensa, para que fossem analisados os documentos de habilitação apresentados pelas participantes. Em seguida, a Sra. Presidente passou a fazer a divulgação do resultado da análise procedida, quanto aos documentos de habilitação recebidos na sessão anterior, conforme consta na tabela abaixo:

PARTICIPANTES PRESENTES		
EMPRESA	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
01 – <b>CONPATE ENGENHARIA LTDA.</b> - CNPJ sob o nº 41.320.417/0001-19.	<b>HABILITADA</b>	- Por apresentar todos os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.
02 – <b>CORAL CONSTRUTORA RODOCARVALHO ALENCAR LTDA.</b> - CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33.	<b>HABILITADA</b>	- Por apresentar todos os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.
03 <b>CONSTRUTORA PLATÔ LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48.	<b>HABILITADA</b>	- Por apresentar todos os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.
04 - <b>ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70.	<b>INABILITADA</b>	- Por APRESENTAR PARCIALMENTE a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e

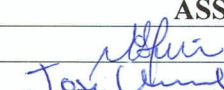
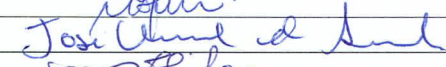
Página 2 de 3

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé  
Caucaia/CE - CEP: 61600-970



	<p>compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:</p> <p>b) TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 390,00 M<sup>3</sup> X KM;</p> <p>e) EXECUÇÃO E COMPACTUAÇÃO DE BASE E OU BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.700 M<sup>3</sup>, pelo que veio a descumprir o item 3, letra "D" - Qualificação Técnica, subitem 02.01 - Capacidade Técnico-Operacional, alíneas "b", e "d", do Edital;</p> <p><b>OBS.:</b> Foi apresentado ATESTADO TÉCNICO emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA- SEINF do Município de Fortaleza, no entanto, não se encontra acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, pelo que, foi considerado pela Comissão Permanente de Licitação.</p>
--	---

Em seguida, declarou aberto o prazo para interposição de recurso contra a decisão de HABILITACAO/INABILITACÃO dos participantes, na forma acima registrada, assinalando, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, 1, "a", da Lei nº 8.666/93 e o subitem 12.1, alínea "a" do Edital. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A seguir, por nada mais haver a tratar e registrar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 10h00min, horário local, do dia 20 de janeiro de 2023 e eu, **MARIA ZACARIAS DA SILVA**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Portaria nº 143, de 08/12/2022.		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Emanuela dos Santos Lima	
Membro:	José Wendel de Almeida	
Suplente:	Maria Zacarias da Silva	